

**ATA DA 56ª. SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2001****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito Substituto, Dr. Marco Antônio Cabral Maggi; Jurista, Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz Mário Gil, e a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

FEITO DIVERSO Nº 1737 – Classe 20

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Marco Maggi****ASSUNTO: Requerimento de autorização para transmissão da propaganda no ano 2002, em rádio e televisão, na forma de inserção.**

REQUERENTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, PDT, pelo Sr. Ilo Jorge de Souza Pereira, Secretário Regional

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”**INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1740 – Classe 20**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Marco Maggi****ASSUNTO: Autorização para transmissão de propaganda partidária no 2º SEMESTRE DE 2001, em rádio e televisão, na forma de inserções estaduais.**

REQUERENTE(S): PARTIDO LIBERAL, PL, pelo Sr. Marcos de Jesus, Presidente Regional

DECISÃO: “à unanimidade, indeferir o pedido.”**INSERÇÕES ESTADUAIS Nº 1744 – Classe 20**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade****ASSUNTO: Autorização para transmissão da propaganda partidária no ano de 2002, em rádio e televisão, na forma de inserções estaduais.**

REQUERENTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB, pelo Sr. Dorany Sampaio, Presidente Regional
DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10417 – Classe 1

ORIGEM: OURICURI - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ANA MARIA DE ALENCAR AQUINO.

REQUERENTE(S): Dr. LAURO PEDRO DOS SANTOS NETO, Juiz Eleitoral da 82ª Zona - Ouricuri/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10422 – Classe 1

ORIGEM: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório LUIZ GOMES DOS SANTOS (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE(S): Dra. MARIA VALÉRIA SILVA SANTOS, Juíza Eleitoral da 109ª Zona - Santa Cruz do Capibaribe/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10454 – Classe 1

ORIGEM: GARANHUNS - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição dos seguintes servidores para servirem como Auxiliares de Cartório: ADILSON ANDRADE SANTOS, MARIA HELENA DE MELO E SOUZA e MARIA BETÂNIA DE SOUZA HERCULANO.

REQUERENTE(S): Dr. ROBERTO COSTA BIVAR, Juiz Eleitoral da 56ª Zona - Garanhuns 1/2 - PE.

DECISÃO: “à unanimidade, indeferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10466 – Classe 1

ORIGEM: IGARASSU - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição de CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE(S): Dr. ALÍPIO CARVALHO FILHO, Juiz Eleitoral da 85ª Zona - Igarassu/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, indeferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10490 – Classe 1

ORIGEM: IGARASSU - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório SILVIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO.

REQUERENTE(S): Dr. ALÍPIO CARVALHO FILHO, Juiz Eleitoral da 85ª Zona - Igarassu/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, indeferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10512 – Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

assunto: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório MACEDO LUIZ PEREIRA.

REQUERENTE(S): Dr. ADJAR FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Recife/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, indeferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10531 – Classe 1

ORIGEM: PANELAS - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório NAÉLIDA CORDEIRO DA SILVA.

REQUERENTE(S): Dr. FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES, Juiz Eleitoral da 49ª Zona - Panelas/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, indeferir o pedido.”

Em seguida, o Des. Presidente comunicou que recebeu o Ofício nº 667/2001-GP, do TRF da 5ª Região, comunicando que o Des. José Maria Lucena foi reeleito para compor o TRE, na qualidade de suplente, tendo o mesmo tomado posse nesta data. Posteriormente, o Juiz Mauro Alencar solicitou que, tendo em vista a necessidade do serviço, fosse solicitado ao Tribunal de Justiça do Estado, seu afastamento temporário das funções jurisdicionais, no próximo mês de outubro, a fim de atualizar todo o trabalho na Corregedoria Regional Eleitoral. A Corte, à unanimidade, decidiu solicitar ao Tribunal de Justiça o afastamento do Juiz Mauro Alencar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zleyde Sorianos, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

